PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 658
Data: 07/10/2025 08:30

EXPEDIENTE

TEXTO INICIAL

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 108/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR GLEYSTON GUTOSKI LOPES, CARINHOSAMENTE CONHECIDO COMO GORDINHO, PROPRIETÁRIO DO RANCHO DO GORDINHO FESTAS E EVENTOS, INAUGURADO EM 27 DE JULHO DE 2025, LOCALIZADO NO BAIRRO VILA NOVA, NA RUA RIO BRANCO, CONHECIDA COMO CORREDOR PÚBLICO.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 115/2025 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

Coautores: Verª Vanilda Lopes dos Santos, Ver. Robson Rodrigues Machado, Ver. José Armando da Fonseca, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. Amauri Olartechea, Ver. Laurindo Luiz Marchezan

“MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 115/2025” SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, COM AUTORIA DO VEREADOR: WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ÀS POLICIAIS: 2ª SARGENTO NAIRA JANA DA SILVA, À SOLDADO ADRIANA DIAS DA SILVA E À SOLDADO ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - 42/2025 - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

“Autoriza a desafetação de área institucional e de uso comum do povo e sua afetação para fins de interesse social, destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, no Loteamento Jardim Aeroporto I, e dá outras providências.”.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 42/2025 PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

DOC:

"Autoriza a desafetação de área institucional e de uso comum do povo e sua afetação para fins de interesse social, destinada à construção de unidades habitacionais de interesse social, no Loteamento Jardim Aeroporto I, e dá outras providências.".

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 48/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Altera o nome da via pública na "Rua D" no bairro Conjunto Habitacional Solidariedade" para "Rua Lina Marlene Florêncio",no Município de Rio Verde de Mato Grosso,Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 48/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Altera o nome da via pública na "Rua D" no bairro Conjunto Habitacional Solidariedade" para "Rua Lina Marlene Florêncio",no Município de Rio Verde de Mato Grosso,Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

COMISSÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE LEI: 48/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Altera o nome da via pública na "Rua D" no bairro Conjunto Habitacional Solidariedade" para "Rua Lina Marlene Florêncio",no Município de Rio Verde de Mato Grosso,Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - 49/2025 - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterada, na forma do Anexo único desta Lei, a fonte de custeio das emendas impositivas contidas no orçamento aprovado em 2024 para o exercício de 2025 (Lei n°. 1.433/2024), onde se lê 28.843.0016.2014 (amortização das dividas), passarão a ser custeadas pela fonte 1501 — projeto atividade 2088 — Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento, elemento 3.3.90.39 - Serviço de terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar ou credito adicional para suprir dotação das emendas referidas no artigo anterior.

Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a executar essas emendas no prazo de doze meses, a contar da publicação desta lei.

Art. 4° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 49/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica alterada, na forma do Anexo único desta Lei, a fonte de custeio das emendas impositivas contidas no orçamento aprovado em 2024 para o exercício de 2025 (Lei n°. 1.433/2024), onde se lê 28.843.0016.2014 (amortização das dividas), passarão a ser custeadas pela fonte 1501 — projeto atividade 2088 — Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento, elemento 3.3.90.39 - Serviço de terceiros Pessoa Jurídica.
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar ou credito adicional para suprir dotação das emendas referidas no artigo anterior.
Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a executar essas emendas no prazo de doze meses, a contar da publicação desta lei.
Art. 4° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

PROJETO DE LEI: 49/2025 PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO - VER. FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 172, Inciso III, faz saber que, aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica alterada, na forma do Anexo único desta Lei, a fonte de custeio das emendas impositivas contidas no orçamento aprovado em 2024 para o exercício de 2025 (Lei n°. 1.433/2024), onde se lê 28.843.0016.2014 (amortização das dividas), passarão a ser custeadas pela fonte 1501 — projeto atividade 2088 — Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento, elemento 3.3.90.39 - Serviço de terceiros Pessoa Jurídica.
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar ou credito adicional para suprir dotação das emendas referidas no artigo anterior.
Art. 3° Fica o Poder Executivo autorizado a executar essas emendas no prazo de doze meses, a contar da publicação desta lei.
Art. 4° -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO - 7/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Institui, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS,a entrega anual da Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI: 7/2025 DECRETO LEGISLATIVO - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Institui, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS,a entrega anual da Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores e dá outras providências.

COMISSÃO DE HONRARIAS

PROJETO DE LEI: 7/2025 DECRETO LEGISLATIVO - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

Institui, no âmbito do Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS,a entrega anual da Moção ao mérito Profª Emília Nogueira da Mota Álvares em homenagem aos Professores e dá outras providências.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 94/2025 - VER. ROBSON RODRIGUES MACHADO

O VEREADOR INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, ROBSON RODRIGUES MACHADO, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, SUBMETE À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SR. ZUMILSON CUSTÓDIO DA SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA DE VIDA, MARCADA POR DEDICAÇÃO, SUPERAÇÃO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE SUL-MATO-GROSSENSE.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 112/2025 - VER. YHGOR CHAGAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, POR PROPOSIÇÃO DO VEREADOR YHGOR CHAGAS CORREIA DE MELO, APRESENTA A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À SENHORA ANITA PIMENTA NOGUEIRA, CARINHOSAMENTE CONHECIDA COMO NITINHA, EM RECONHECIMENTO AO DIA DA SECRETÁRIA, COMEMORADO EM 30 DE SETEMBRO, E EM HOMENAGEM À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E DEDICAÇÃO EXEMPLAR AO SERVIÇO PÚBLICO DE NOSSO MUNICÍPIO.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 113/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À JOVEM ATLETA RAPHAELLA DA CUNHA MENUZZO, PELOS NOTÁVEIS RESULTADOS CONQUISTADOS NO ESPORTE DO LAÇO COMPRIDO.

MOÇÃO::CONGRATULAÇÃO 114/2025 - VER. JOANES PIMENTEL VIEIRA

O VEREADOR, JOANES PIMENTEL VIEIRA, INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO

VERDE DE MATO GROSSO – MS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO DESTA CASA A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR ANIEL LUZO LIMA DOS SANTOS, PELA INAUGURAÇÃO DA PALMEIRA LEILÕES RURAIS, OCORRIDA EM 05 DE SETEMBRO DE 2025, COM SEDE NO HOTEL SERRA VERDE.

MOÇÃO::PESAR 118/2025 - VER. LAURINDO LUIZ MARCHEZAN

Coautores: Ver. Yhgor Chagas, Ver. Washington Jefferson de Castro (Tom Castro), Verª Vanilda Lopes dos Santos, Ver. Robson Rodrigues Machado, Ver. José Armando da Fonseca, Ver. Nivaldo Henrique Pereira Almeida, Ver. Carlos Da Rocha Pontes, Ver. Joanes Pimentel Vieira, Ver. Amauri Olartechea, Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS, VEM SUBMETER À APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO COLENDO PLENÁRIO A PRESENTE MOÇÃO DE PESAR, PELO FALECIMENTO ADANILTON FAUSTINO DE SOUZA, NASCIDO EM 12 DE JANEIRO DE 1954, DEIXANDO UM LEGADO MARCANTE E INESQUECÍVEL PARA TODOS QUE TIVERAM A HONRA DE CONVIVER COM ELE.

INDICAÇÃO 453/2025 - VER. WASHINGTON JEFFERSON DE CASTRO (TOM CASTRO)

O VEREADOR, SIGNATÁRIO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 157, PARÁGRAFO ÚNICO, E ARTIGO 158 DO REGIMENTO INTERNO, INDICA AO EXMO. SR.: RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI -PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHORA ALINE BEVENUTTI RIBEIRO, PARA INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA EM FRENTE AO ESF JARDIM DOS ESTADOS.